



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen
Fls. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 002 (09/04/2020)

Segue a resposta ao questionamento referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020:

1 – QUESTIONAMENTO:

Os serviços serão prestados de segunda à sexta-feira ou de segunda à sábado? Quais os dias e horário de trabalho?

RESPOSTA: Essa informação está no anexo I do Edital, o Termo de Referência, notadamente no item 4.2.

2 – QUESTIONAMENTO:

Favor disponibilizar todas informações cabíveis como Valores de VA, se é devido ou não Plano de Saúde etc?

RESPOSTA: Todas as previsões de salários e indenizações serão as previstas nas convenções coletivas de cada categoria dos respectivos postos. As propostas devem ser apresentadas conforme item 11 do Termo de Referência e de acordo com o edital.

3 – QUESTIONAMENTO:

Qual é a previsão de início dos serviços deste contrato?

RESPOSTA: Conforme a legislação sobre o tema de registro de preços, os serviços serão contratados parcial e progressivamente ao longo do prazo máximo de 01 (um) ano.

4 – QUESTIONAMENTO:

Podem nos informar qual é o valor global máximo desta licitação?

RESPOSTA: Essa informação está no item 6.1 do Edital.

5 – QUESTIONAMENTO:

Considerando que o edital menciona o piso salarial a ser utilizado venho solicitar a informação de qual CCT deve ser utilizada para cobrança de demais itens, uma vez que não localizamos nem uma com o devido cargo.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen
Fls. _____

RESPOSTA: Conforme o item 11 do Termo de Referência e do edital, a empresa deverá apresentar o CBO e o sindicato (que deve ser compatível com a atividade do posto). Nas atividades que não tenham parâmetros, como de praxe, será utilizado o sindicato dos terceirizados para as indenizações. Ainda assim, caso não haja, em último caso, o edital prevê a utilização da média de mercado com pesquisas comprovadas em instrumentos de medição de salários.

6 – QUESTIONAMENTO:

É devido algum adicional à como insalubridade e periculosidade? Se sim para insalubridade, em qual percentual/grau?

RESPOSTA: No item 4.14 do Termo de Referência há a lista de atividades de cada posto. Eventuais adicionais podem ser vistos com os sindicatos.

7 – QUESTIONAMENTO:

Atualmente o serviço é prestado por alguma empresa? Se sim, qual empresa?

RESPOSTA: O questionamento não guarda relevância com os aspectos técnicos, econômicos ou jurídicos do Edital. Os contratos administrativos do Conselho Federal de Enfermagem são todos públicos e essas informações podem ser obtidas pelas vias de acesso à informação.

8 – QUESTIONAMENTO:

Pode nos disponibilizar as Planilhas em formato Excel.

RESPOSTA: A planilha de formação de preços está entre os anexos do Edital, disponível para todos interessados, consta em formato Word no site do Conselho Federal de Enfermagem (www.cofen.gov.br).

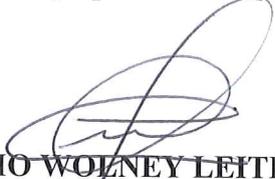
9 – QUESTIONAMENTO:

A vistoria é facultativa?

RESPOSTA: Há a previsão de vistoria no edital conforme o item 14 do Termo de Referência.

Obs.: O esclarecimento encontra-se disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>).

Atenciosamente,


ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro